



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GESILEI JORGE DE CARVALHO

1.OBJETO: Solicitamos a abertura de procedimentos cabíveis para contratação dos serviços de execução do Meio-fio e Drenagem no Município de Silvânia-Go, localizado na Avenida Abner Caixeta, rua 13 e rua 15 no Residencial Jorge Barroso.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em atendimento as demandas de serviços solicitados para esta Secretaria, solicitamos a contratação dos serviços de execução do Meio-fio e Drenagem no Município de Silvânia-Go, localizado na Avenida Abner Caixeta, rua 13 e rua 15 no Residencial Jorge Barroso. A Execução de meio-fio de concreto traz benefícios cruciais para a Infraestrutura Urbana e Pavimentação, destacando-se o direcionamento eficiente da drenagem pluvial (evitando alagamentos e erosões), a contenção lateral de pavimentos e pisos intertravados, a delimitação clara entre ruas e calçadas para segurança de pedestres e veículos.

Entre os principais benefícios da drenagem estão: direcionamento da água das chuvas pelas sarjetas até os bueiros e boca de lobo, combate a erosão, prevenção de enchentes, divisão de fluxos, segurança viária, acessibilidade, contenção lateral, resistência, durabilidade e valorização estética.

3.DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Execução de Meio-Fio e Drenagem no Município de Silvânia-Go, localizado na Avenida Abner Caixeta, Rua 13 e Rua 15 no Residencial Jorge Barroso.	Un	01

4.OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos serviços deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no Município de Silvânia – GO;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1– Prazo de entrega / Execução: O prazo de vigência da contratação é de 90 (sessenta) dias para execução, contados a partir da assinatura do contrato, 10 (dez) dias reservados para emissão da ordem de serviço e mobilização inicial da obra, 10 (dez) dias para formalização do aceite definitivo da obra.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

4.2- Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na Rua Quatorze, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, na Garagem Municipal próximo a praça Celso Silva (Rodoviária), de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3- Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Silvânia Go.
Responsável: Gesilei Jorge de Carvalho, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 15 de Outubro de 2026.

DFD elaborado por:


João Otávio Ribeiro Caixeta

Administrativo

DFD aprovado por:


Gesilei Jorge de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Data: 007/2025

Gesilei Jorge de Carvalho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.